

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 273/2017

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio da PREFEITURA, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 — Centro — Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Obras, *Israel Ferreira de Andrade*, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do Registro Geral n.º 4.311.567 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 820.895.404-78, residente na Rua Sinézio Cavalcanti, n.º 47 — Centro — Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AL ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 27.458.535/0001-67, com endereço na Avenida São Sebastião, n.º 44 - São Sebastião - Surubim-PE, CEP: 55.750-000, Telefone: (81) 3634-2376, E-mail: Aparecida201180@hotmail.com, neste ato representada por *Maria Aparecida de Lima*, brasileira, solteira, engenheira, portadora do Registro Geral n.º 6.435.138 SDS/PE e do CPF n.º 012.093.984-35, residente na Rua Francisco Luna de Melo, n.º 61 — São Sebastião — Surubim-PE, CEP: 55.750-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Tomada de Preços n.º 005/2017 consoante consta do Processo Licitatório n.º 033/2017, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 273/2017 carece ter seu prazo prorrogado, devido á necessidade da objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de fossa séptica, filtro anaeróbico e caixas de gordura, na localidade Vila Manoel de Souza Leal, na cidade de Vertentes-PE

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. Il da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 09/02/2018 podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 20 de novembro de 2017

Israel Ferreira de Andrade

TESTEMUNHAS:	Maria Aparecida de Lima
CPF:	
CPF:	

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60